

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

pr.gov.br

Ivai, 20 de março de 2015.

Tiago Antonio Cominesi - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 036/2015

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 013/2015

Tomada de Preços nº 001/2015

OBJETO: Obra - construção de bueiros em estradas vicinais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: Flama - Construções e Serviços Ltda.

Valor global: R\$ 87.736,14..

VIGÊNCIA: 25.03.2015 a 22.06.2015.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2015.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante

Flama - Construções e Serviços Ltda. - contratada

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 319/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93

ORIGEM: Licitação nº 172/2014.

Pregão Presencial nº 161/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: MMW - Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Cadeiras de rodas, muletas e andadores para a Secretaria Municipal

de Saúde.

Aditivo: 60 dias.

Vigência anterior: 18.12.2014 a 17.03.2015.

Vigência aditivada: 18.03.2015 a 16.05.2015.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2015.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratant

MMW - Produtos Hospitalares Ltda. - contratada

DECRETO

Art. 1º Fica designada a Comissão de Reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Ivai para reformular o Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da aprovação e respectiva publicação do referido plano.

Art. 2º São integrantes da Comissão

seguinte, e no caso de ausência deste, do seu suplente, se estiver presente.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar à Secretaria Municipal de Educação a contratação de consultores técnicos externos, para auxiliar nos trabalhos, caso julgue necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, designará uma equipe técnica composta por cinco membros, para dar suporte aos trabalhos desta Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação.

Equipe Técnica:

Viviane Conte

Marta Schornobay Salvadori

Amanda Blum Bestem

Karina Juliana Erdmann

Fabiane Kruk Bobek

Parágrafo único: A equipe técnica de que trata o caput deste artigo desempenhará as seguintes funções:

Coletar os dados relativos aos indicadores municipais, necessários para a revisão do Plano Municipal de Educação.

Fornecer pareceres para a Comissão Municipal de Revisão do Plano Municipal de Educação.

Analisar as metas formuladas para o documento base do Plano Municipal de Educação.

Avaliar os investimentos necessários para a realização de cada meta estipulada.

Verificar a coerência das metas do documento base do Plano Municipal de Educação com a legislação municipal e estadual vigente.

Art. 7º As despesas para a realização dos serviços de revisão do Plano Municipal de Educação, ocorrerão por dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ivai, 24 de março de 2015

Prefeito Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Prestação de serviços como Assistente Social, junto ao Programa (CRAS) no Município de	MES	6,00
022	Pregão Presencial 021 11.03.2015 21.03.2015 09:30		Serviços de de Pediatr no Posto de
023	Tomada de Preços 002 11.03.2015 15.04.2015 09:30		Serviços de áreas de p de projetos
024	Pregão Presencial 022 12.03.2015 07.04.2015 09:30		Materiais e Postos de
025	Pregão Presencial 023 12.03.2015 07.04.2015 13:30		Gêneros e merenda
026	Pregão Presencial 024 12.03.2015 08.04.2015 09:30		Materiais e CRAS - C da Assist
027	Pregão Presencial 025 12.03.2015 08.04.2015 13:30		Equipam benefici Bolsas Fam
028	Pregão Presencial 026 12.03.2015 07.04.2015 09:30		Equipam benefici Bolsas Fam
029	Pregão Presencial 027 12.03.2015 07.04.2015 13:30		Gêneros materiais higiene Municipal
030	Pregão Presencial 028 12.03.2015 08.04.2015 09:30		Materiais diversas